

Portaria nº 153/2023

Porto Velho, 24 de março de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PROCURADORIA GERAL				
12904AT	SABRINA FRANZIELE VICENTIN	2022/2023	15/02/2023 a 26/02/2023	23/03/2023 a 03/04/2023

COAM				
21272AT	ALINE BARBOSA DE FREITAS	2022/2023	03/04/2023 a 22/04/2023	21/08/2023 a 30/08/2023

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

